



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a instalação de uma cobertura no pátio externo do Hospital Dia, localizado dentro do CAPS Infanto-Juvenil Amabili Moretto Furlan, na Rua Goitacazes, nº 301, bairro Centro, com o intuito de proporcionar melhor conforto, segurança e proteção aos pacientes, profissionais e funcionários que utilizam o espaço diariamente.

O Hospital Dia do CAPS Infanto-Juvenil é um ambiente destinado ao atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em tratamento psicológico e psiquiátrico, que participam de diversas atividades terapêuticas, recreativas e educativas realizadas tanto em ambientes internos quanto externos.

Entretanto, a área do pátio externo encontra-se totalmente descoberta, sem qualquer tipo de proteção contra chuva, sol intenso ou variações climáticas, o que compromete a realização das atividades e o bem-estar dos usuários e servidores.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A instalação de uma cobertura adequada permitirá a utilização segura e contínua do espaço, independentemente das condições climáticas, garantindo que as ações terapêuticas não sejam interrompidas e oferecendo um ambiente mais acolhedor e protegido.

Além disso, trata-se de uma melhoria estrutural que valoriza o espaço público, contribui para a humanização do atendimento em saúde mental e assegura melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na unidade.

Essa medida representa um investimento em qualidade, conforto e segurança, promovendo um ambiente mais saudável e favorável ao desenvolvimento emocional e psicológico dos pacientes atendidos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR